



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

1323/2021



Fis. Nº 01
Proc. Nº 1447/2021

“Dispõe sobre: implantação de sistema de reconhecimento facial ou biometria na entrada e saída de alunos nas dependências das escolas da cidade”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo interceder junto à secretaria competente, no sentido de estudar a possibilidade da implantação de um sistema de reconhecimento facial ou biometria para aferição da entrada e saída de alunos nas salas de aula da cidade.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 02 de agosto de 2021.

Fábio Luiz da Silva Rhormens
Vereador
FABIÃO

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa par providenciar Conforme pede a propositura
Em <u>03, 06, 2021</u>
_____ Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que munícipes procuraram o gabinete desde vereador solicitando a adoção de um sistema de monitoramento capaz de aferir a entrada e saída de alunos das escolas da rede municipal. A adoção da medida além de ser voltada para segurança e tranquilidade dos pais (que poderiam ter acesso à informação da presença de seus filhos na escola via mensagens SMS ou aplicativo) também visa acompanhar a revolução digital já em curso nos órgãos públicos municipais. O sistema auxiliará no controle da evasão e também na gestão escolar, pois os professores poderiam economizar tempo com as anotações de chamadas em sala de aula, aproveitando esse período para administrar mais conteúdo. A prática já é realidade em algumas cidades brasileiras e há muitos anos funciona em instituições públicas americanas e europeias. Para que seja estabelecida com sucesso é preciso que esta solução respeite todos os parâmetros da Lei Geral de Proteção de Dados, em vigor no Brasil desde 2020. Reitero assim, indicação de autoria do Vereador Wilson Zuffa de nº 435/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

02-08-2021 13:59 002077 1/2

Nº - . . 4 4

